

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do contrato firmado entre as partes, bem como o fato de que a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do entreposto da CeasaMinas em Contagem é parte integrante do adequado saneamento básico e ambiental da empresa;

CONSIDERANDO as exigências da vigilância sanitária de limpeza das caixas d'água periodicamente, no máximo de 6(seis) em 6(seis) meses;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo do contrato original 1/2023 por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, 11/01/2024, assim como reajustar o valor do contrato em **4,61%** (quatro vírgula sessenta e um por cento), passando a corresponder o valor anual de R\$11.507,10 (onze mil, quinhentos e sete reais e dez centavos), conforme justificativas do DEINFRA contidas na Solicitação de Contratação n ° 017901.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 27 de dezembro de 2023.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

CEASAMINAS

EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Testemunhas:

José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CeasaMinas